



AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Considerando a necessidade de garantir a segurança, a identificação visual padronizada e a proteção individual dos guarda-vidas que atuarão na orla marítima do Município de Aracruz, em uma extensão de 47 km, distribuídos em 15 (quinze) postos de atuação, determino o prosseguimento do presente processo licitatório, que tem por objeto a aquisição dos seguintes itens:

- **Uniformes profissionais:** sunga box, conjunto top + short, camisetas, jaquetas, bonés, entre outros;
- **Equipamentos de salvamento:** pranchões, nadadeiras, flutuadores, máscaras de ressuscitação, ombrelones, apitos;
- **Produtos de proteção individual:** protetor solar, protetor labial;
- **Acessórios de apoio:** mochilas para kit do guarda-vidas, squeeze, cadeira de praia, garrafa térmica.

O certame tem como objetivo assegurar que os profissionais de salvamento aquático desempenhem suas atividades com eficiência operacional, segurança e conforto, atendendo aos padrões de visibilidade, ergonomia e durabilidade necessários às condições de trabalho em ambiente marítimo.

Aracruz, 15 de setembro de 2025

CARLOS ROBERTO GUIMARÃES PEIXOTO BRAVO

Secretário Interino de Turismo e Cultura

DECRETO N.º 49.450, DE 12/08/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800340034003100350039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO GUIMARAES PEIXOTO BRAVO** em **15/09/2025 16:48**

Checksum: **DFDF6D6AFE919CEAD9FB06B3F9AF46B87B8C695FCB32DF7A81CDB5EE73BC01BD**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3800340034003100350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.